PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3822 de 05/11/2026

DECRETO N. 20.404, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto n. 17.973, de 1º de outubro de 2018, que "Dispõe sobre o Recadastramento e a Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 2º do art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 107.059/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 4º e incluído o § 4º ao referido artigo do Decreto n. 17.973, de 1º de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos ocorrerá no período de 15 de abril a 15 de junho de cada ano, por meio da intranet, a contar do ano de 2027.

§ 1º .....

§ 4º No ato da Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos deverá ser apresentada a declaração anual de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, exigência de que trata o § 2º do art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992."

Art. 2º Excepcionalmente, no ano de 2026, não haverá a Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos.

Art. 3º A apresentação anual da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, exigência de que trata o § 2º do art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, deverá ser realizada no ato da Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de outubro de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos